

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de julho de 2021

02 Páginas / Ano 5 / Edição nº 461



## DECRETOS

### DECRETO nº 424/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05971/2021, do cargo em provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 078/2006, a Senhora **MILENA VARGAS TONON**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.725-3 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.109-61.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº 425/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05997/2021, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 416/2015, a Senhora **JURACI SOARES DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.854-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.429-91.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### DECRETO nº 426/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2019, classificada em 3º Lugar, a Senhora **TATIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.365-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-60, para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

### DECRETO nº 427/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 06074/2021, do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO B**, nomeado que fora através do Decreto nº. 077/2018, o Senhor **LEILSON RIBEIRO MAIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.195-4 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.019-81.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social



## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 5708/2021. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 69/2021. ESTAGIÁRIA: BRUNNA ROMAINI PAES DOS SANTOS. RG Nº XX.XXX.044-0-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.879-28. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2021 ATÉ 1º DE JULHO DE 2022.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 5708/2021. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 70/2021. ESTAGIÁRIA: JANETE ENIZE GONÇALVES. RG Nº XX.XXX.095-SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.999-27. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2021 ATÉ 1º DE JULHO DE 2022.

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.000.022, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 19/03/2021 até 18/06/2021 em nome da contratada **EDINA DE SOUZA**, brasileira, C.P.F nº xxx.xxx.419-95, residente e domiciliada na Rua Maria Paes Neves Ferreira, 650, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.000.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 18/12/2020 até 19/06/2021 em nome da contratada **DIEGO DA SILVA MARIANO**, CPF nº xxx.xxx.978-66, domiciliada na Rua Monsenhor Carlos Gebel 9, Vila Kennedy, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.000.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 18/12/2020 até 19/06/2021 em nome da contratada **JUAREZ FERREIRA JUNIOR**, CPF nº 066.132.289-07, domiciliada na Rua Marechal Desodoro da Fonseca, 174, São Roque, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.000.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 18/12/2020 até 19/06/2021 em nome da contratada **MARCELI MARTINS DA SILVA DO PRADO**, CPF nº xxx.xxx.269-85, domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 118, Pedrinha II, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
ALCIONE LEMOS – PREFEITA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº. 001/2021 – SARH

Dispõe sobre procedimento para zelo do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, estabelece para cumprimento por todos os servidores e funcionários Municipais que;

Considerando o disposto no Artigo 121, c, inciso VII, da Lei Nº 2155/2010 de 19/05/2010;

Considerando a necessidade de zelar pelo patrimônio público da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR;

#### RESOLVE:

Art.1º-As portas, janelas, portões e afins de todos os prédios, Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR deverão estar sempre fechadas e devidamente trancadas, bem como, as luzes deverão estar apagadas ao término de cada expediente.

Art.2º-Fica a cargo de cada Secretário, ou funcionários por ele designados, a incumbência do cumprimento do disposto do artigo 1º.

Art.3º-O descumprimento do disposto no artigo 1º poderá acarretar processo administrativo disciplinar aos responsáveis, uma vez que em decorrência disso, podem haver danos ao patrimônio público.

Art.4º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, 02 de julho de 2021.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e RH

Publique-se  
Registre-se



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### REGIÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de ruas no município de Jaguariáiva.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 05 de julho de 2021 às 09h00min do dia 19 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h30min às 08h59min do dia 19 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 19 de julho de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações: e-mail [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com).

Jaguariaíva, 01 de julho de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

Progeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### REGIÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021

#### EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do itens deserto do pregão eletrônico 51/2021.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de julho de 2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 05/07/2021 às 08:30 min horas do dia 16 de julho de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 16 de julho de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 16 de julho de 2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Ou através do e-mail: [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de julho de 2021.

**Deneval Bueno Neto**

PROGEOIRO